



CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei 097/2018 de autoria do Vereador Roberto Carlos da Silva (Roberto da Quadra).

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de vigilantes nas Casas Lotéricas no Município de Betim e dá outras providências."

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos entes da Federação, as funções foram divididas de forma que ao Executivo cabe administrar, pautado no princípio da legalidade e ao Legislativo a responsabilidade pela edição de normas genéricas.

Tal repartição decorre do princípio da indepedência e harmonia entre os poderes, fixados no Art. 2º da Constituição Federal, a saber:

"Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

O Projeto de Lei em análise, cria obrigações, usurpando a competência privativa do Executivo.

A LOMB estabelece como sendo competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, as tratativas que versam sobre as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços públicos, o que abrange a adoção de medidas como a da espécie proposta pelo nobre Edil.

Também o Regimento Interno da Câmara Municipal, alberga o instituto da indicação, admitindo que sejam encaminhadas sugestões ao Poder Executivo, em matéria de sua exclusiva competência

Assim, o Legislativo não pode subtrair do Executivo o exame da conveniência e oportunidade para instituir atos e/ou fixar regras para sua execução.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

CONCLUSÃO:

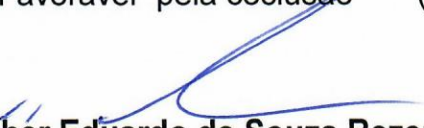
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, tempestivamente, em análise ao projeto de lei 097/2018 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta contrária a sua tramitação.

Betim, 04 de maio de 2018.


Vereador Edson Leonardo Monteiro
Léo Contador
Relator

Laio Filipe da Silva (Presidente)

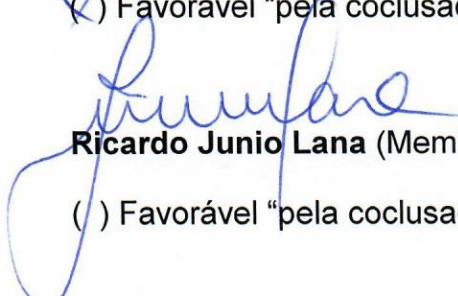
() Favorável “pela coclusao” () Favorável “com restrição” () Contrário


Kleber Eduardo de Souza Rezende (Membro)

(☒) Favorável “pela coclusao” () Favorável “com restrição” () Contrário


Tiago Santana Cassiano (Membro)

(☒) Favorável “pela coclusao” () Favorável “com restrição” () Contrário


Ricardo Junio Lana (Membro)

() Favorável “pela coclusao” () Favorável “com restrição” () Contrário